



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXI – Edição Extra N.º 1880 – Itajá/RN, 10 de junho de 2022.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Geraldo Valentim dos Santos
Vice-presidente

Carlos Marcondes Matias Lopes
1º secretário

Wlivan Gomes da Silva
2º secretário

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Marcia Luciana de Melo Medeiros
Vereadora

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011005/2022

A CPL do Município de Itajá/RN, nomeada através da portaria 282/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que o(s) recurso(s) interposto(s) pela(s) empresa(s) MFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91, foi conhecido e DESPROVIDO, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, que foi ratificada por Despacho da autoridade superior, que se encontram disponíveis para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br. Por fim, fica mantida a sessão designada para o dia 10 de junho de 2022, às 09h, para a realização da sessão de abertura e julgamento dos envelopes de proposta das empresas habilitadas.

Itajá/RN, 09 de junho de 2022.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO